



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 97/2021 – PGM

DESIGNA SUBPROCURADOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016180-63.2021.5.16.0009

Reclamante: LILIANE DE JESUS DO NASCIMENTO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 12/04/2021 às 11h15min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016182-33.2021.5.16.0009

Reclamante: GERSON ALVES

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 12/04/2021 às 11h30min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016107-91.2021.5.16.0009

Reclamante: FILOMENO SALAZAR SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 20/04/2021 às 09h

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016094-92.2021.5.16.0009

Reclamante: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 20/04/2021 às 09h20min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016183-18.2021.5.16.0009

Reclamante: LUIZ MAGNO SALAZAR DE SOUSA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 26/04/2021 às 10h40min

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016186-70.2021.5.16.0009

Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALVES MATOS

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 26/04/2021 às 10h50min



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016186-70.2021.5.16.0009

Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALVES MATOS


Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência de conciliação por videoconferência: 26/04/2021 às 11h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 08 de abril de 2021.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021


Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de C
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021